



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO



Ofício nº 17/2010 – COPESE

Teresina, 09 de abril de 2010

Ilustríssimo Senhor  
Luís de França Ribeiro Neto  
Presidente do CRBM-2  
Recife-PE

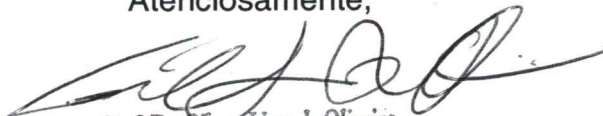
Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CRBM-2 nº 056/2010, de 31/03/2010, informamos a Vossa Senhoria que, na condição de executora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, a Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Piauí, levou em consideração os cargos solicitados pela Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI. Assim, em nenhum momento, tivemos a intenção de desrespeitar direitos profissionais ou discriminar o profissional Biomédico.

Quanto à solicitação de Vossa Senhoria, no sentido de retificar o edital do referido concurso e conceder prazo para inscrição de Biomédicos, reunimos os membros da COPESE e tomamos as seguintes decisões:

1. Retificar o Edital nº 02/2010, para incluir o profissional Biomédico no cargo 41, acatando, desta forma o pleito do CRBM-2;
2. Prorrogar o período de inscrição para todos os cargos, do Edital nº 02/2010, até o dia 16/04/2010, a fim de possibilitar prazo hábil para inscrição de Biomédicos no certame.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Gilvan Lima de Oliveira  
Presidente da COPESE